



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

063

= P O R T A R I A Nº 3.043 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor MÁRIO DIAS MARCONDES, Revisor de Lançamento, Padrão "0", lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 564, de 15 de fevereiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de fevereiro de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =